



Relatório & Contas

2021

"As climate impacts worsen – and they will – scaling up investments will be essential for survival... Delay means death."

António Guterres sobre relatório IPCC– fev '22

Índice

1	Relatório de Gestão	5
1.1	Introdução	5
1.2	Órgãos Sociais.....	5
1.2.1	Assembleia Geral.....	5
1.2.2	Gerência.....	6
1.3	Atividades desenvolvidas	6
1.3.1	Enquadramento legal da atividade da GVB	6
1.3.2	O Ano de 2021	7
1.4	Perspetivas para 2022	20
1.4.1	Rede GVB	20
1.4.2	Recolha de Resíduos de Baterias e Acumuladores.....	20
1.4.3	Reciclagem de Resíduos de Baterias e Acumuladores.....	21
1.5	Considerações finais	22
1.6	Resultado Líquido do exercício	22
2	Contas	23
2.1	Balanço	23
2.2	Demonstração dos Resultados.....	24
2.3	Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	25
2.4	Anexo às Demonstrações Financeiras Exercício findo em 31 de março de 2022	28
2.5	Certificação Legal Das Contas –	40

QUEM SOMOS

Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

A GVB reúne um conjunto muito alargado de parceiros com competência para desenvolver as atividades inerentes, tanto à gestão de baterias e acumuladores colocados no mercado, como à gestão dos respetivos resíduos gerados.



1 Relatório de Gestão

1.1 Introdução

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. foi constituída por escritura pública em 25 de setembro de 2009.

A GVB é uma sociedade por quotas que tem como sócios a Exide Technologies, Lda. (EXIDE), a Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel (ANECRA) e a Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente (AEPSA).

A GVB tem como capital social cinquenta mil euros, detendo a EXIDE uma quota no valor nominal de trinta mil euros, correspondentes a 60% do capital social, a ANECRA uma quota no valor nominal de dez mil euros, correspondentes a 20% do capital social e a AEPSA uma quota no valor nominal de dez mil euros, correspondentes aos restantes 20% do capital social.

Conforme previsto no n.º 6, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, a GVB não distribui resultados, dividendos ou lucros pelos sócios, sendo os respetivos resultados líquidos reinvestidos ou utilizados na sua atividade, em reservas para operações futuras compreendidas no objeto da sociedade, conforme deliberação da Assembleia Geral, sob proposta da gerência.

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda., tem por objeto a prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de acumuladores usados de origem em veículos automóveis, industriais e similares, bem como a promoção da realização de estudos e campanhas de comunicação e informação.

Conforme estatutariamente definido “o ano social inicia-se em 1 de abril e termina em 31 de março do ano civil seguinte”.

A sociedade tem a sua sede na Avenida Dr. Carlos Leal, 4, 2600-729 Castanheira do Ribatejo, freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

A GVB está matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o número de pessoa coletiva – 509 119 972.

1.2 Órgãos Sociais

Em 2021, os Órgãos Sociais da GVB foram constituídos da seguinte forma:

1.2.1 Assembleia Geral

A Assembleia Geral representa a universalidade dos sócios, tendo as suas deliberações, quando validamente tomadas, força vinculativa para todos eles, nos termos da lei e dos estatutos da empresa.

Designados pela:

- Exide Technologies, Lda.
 - José António Lopes Teixeira
 - Pedro António Marques de Castro Fernandes
 - Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves
- ANECRA – Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel
 - José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo
- AEPSA – Associação das Empresas para o Sector do Ambiente
 - João Carlos Ferreira de Além

1.2.2 Gerência

A Gerência, em 2021, foi composta pelos seguintes membros:

- José António Lopes Teixeira, designado pela EXIDE
- Pedro António Marques de Castro Fernandes, designado pela EXIDE
- Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves, designado pela EXIDE
- José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo, designado pela ANECRA
- João Carlos Ferreira de Além, designado pela AEPSA

1.3 Atividades desenvolvidas

1.3.1 Enquadramento legal da atividade da GVB

A legislação que regulamenta a gestão de baterias e acumuladores e os respetivos resíduos abrange três períodos. O primeiro, mais longo, corresponde à publicação e vigência do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro; o segundo que se inicia com a publicação do Decreto-Lei n.º 173/2015, de 25 de agosto; e o terceiro que corresponde à publicação do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, e se iniciou em 1 de janeiro de 2018.

Estando a GVB a operar desde 2010, a sua atividade vem sendo regulada pelos Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 173/2015, de 25 de agosto; Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (UNILEX) que revogou o DL 6/2009 e, desde 2020, pelo Decreto-Lei n.º 102-D, de 10 de dezembro, que alterou alguns artigos do DL 152-D/2017.

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. encontra-se licenciada para o exercício da atividade de gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis (BAVA) e de baterias e acumuladores industriais (BAI) no território de Portugal, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2021, de acordo com o seguinte conjunto de Despachos:

- Portugal Continental
 - Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente
- Região Autónoma da Madeira
 - Despacho n.º 157/2018, de 12 de abril, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- Região Autónoma dos Açores
 - Despacho n.º 689/2018, de 26 de abril, da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Já em 2022, a GVB viu publicada a prorrogação da sua licença até 31.12.2022, concedida pelo Despacho n.º 337/2022 de 11 de janeiro, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado do Ambiente, assim como o Despacho n.º 303/2022 de 2 de março da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (Região Autónoma dos Açores).

No Exercício findo a 31 de março de 2022, a atividade desenvolvida pela GVB, designadamente na relação com os seus *stakeholders*, foi regulada pelo disposto nos diplomas *supra* mencionados.

1.3.2 O Ano de 2021

A atividade da GVB ao longo do período 2010 – 2021 foi fortemente influenciada pela dinâmica vivida pelo mercado ao nível da gestão de resíduos de pilhas, baterias e acumuladores (PB&A).

Durante o ano transato estavam licenciadas quatro Entidades Gestoras – GVB; Electrão; ERP Portugal; Valorcar, que operam diferentes segmentos do mercado PB&A – baterias e acumuladores para veículos automóveis (BAVA); baterias e acumuladores industriais (BAI); pilhas e acumuladores portáteis (PAP).

Tabela 1 – Entidades Gestoras do fluxo específico de resíduos PB&A

Baterias e Acumuladores para Veículos Automóveis BAVA	Baterias e Acumuladores Industriais BAI	Pilhas e Acumuladores Portáteis PAP
GVB	GVB	
Valorcar	Valorcar	
	Electrão	Electrão
	ERP	ERP

Desde o início em 2010, a atuação da GVB incidiu sobretudo na conceção e desenvolvimento de todas as componentes do SIGRBA, as quais estão distribuídas por duas grandes áreas – Financiamento e Gestão Operacional.

À medida que os anos foram passando, a GVB foi disponibilizando serviços inovadores e diferenciadores ao conjunto dos diferentes intervenientes no mercado – cidadãos e empresas – nas diferentes “categorias” em que intervêm no mercado – produtores (de PB&A novos); produtores ou detentores de resíduos de PB&A; operadores de gestão de resíduos; operadores logísticos; recicladores, desmaterializando processos e tornando a sua presença no mercado mais evidente e destacada.

No que respeita ao ano de 2021, identificam-se em seguida e de forma sintética as principais atividades associadas às áreas de Financiamento e Gestão Operacional desenvolvidas pela GVB:

- 1) Financiamento
 - Identificação e contratação de novos Produtores de baterias e acumuladores;
 - Manutenção dos contratos existentes.

- 2) Gestão Operacional
 - Controlo de Incentivos monetários à recolha de RBA e monitorização de pedidos de incentivo através da plataforma informática SI-Bat, da GVB;
 - Atualização de Contratos de Produtor e Protocolos;
 - Implementação de adesão de Produtores e CRR online, desmaterializando e simplificando processos;
 - Expansão da Rede de Recolha do SIGRBA (Rede GVB), pela obrigatoriedade legal de adesão de OGR detentores de matérias perigosas, a uma EG;
 - Suporte e estímulo aos distribuidores e operadores de gestão de resíduos de baterias e acumuladores, através do apoio a novos licenciamentos/renovações de licenciamentos.
 - Continuidade de ações estratégicas de comunicação e sensibilização previstas nos respetivos planos, sendo de destacar:
 - i. Presença nas Redes Sociais;
 - ii. Atualização de documentos técnicos;
 - iii. Atualização de conteúdos do sítio da GVB (www.gvb.pt),
 - iv. Planeamento e lançamento de novos procedimentos concursais para OGR e SGRU;

GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

- v. ações presenciais de sensibilização e divulgação junto das empresas sobre as diversas componentes de segurança na gestão dos resíduos de baterias e acumuladores, encontro de *stakeholders* “Trocar o chumbo por lítio – A outra face da bateria”;
- Finalização das ações estratégicas de prevenção de resíduos e investigação e desenvolvimento na área das tecnologias associadas a baterias e acumuladores de várias químicas – Plano de Prevenção e Plano de I&D;
 - Publicação de trabalhos e estudos, decorrentes desses Planos;
 - Auditoria de 2º Acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente, de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 e a NP EN ISO 14001:2015, cujo resultado foi a atribuição da continuidade das Certificações;
 - Auditorias externas a Produtores e CRR;
 - Consolidação da utilização do sistema SI-Bat, relativamente à emissão de e-GAR junto dos vários intervenientes a operar no mercado;
 - Gestão direta de RBA com origem em utilizadores finais não particulares, distribuidores e operadores de gestão de resíduos.

BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS

Os contratos celebrados entre os Produtores e a GVB abrangem as baterias e acumuladores industriais e baterias e acumuladores para veículos automóveis, cujas características são indicadas na Tabela 2, que sejam colocados por aqueles, no âmbito da sua atividade profissional, pela primeira vez no mercado nacional, independentemente da técnica de venda utilizada, incluindo a venda através da comunicação à distância.

Tabela 2– Identificação das baterias e acumuladores incluídos no SIGRBA

Baterias ou acumuladores para veículos automóveis, que sejam utilizados para fornecer energia ao motor de arranque, para as luzes e para a ignição (baterias SLI);
Baterias ou acumuladores para motos e motocicletas, triciclos e quadriciclos, que sejam utilizados para fornecer energia ao motor de arranque, para as luzes e para a ignição (baterias SLI);
Baterias ou acumuladores para máquinas agrícolas e industriais, que sejam utilizados para fornecer energia ao motor de arranque, para as luzes e para a ignição (baterias SLI);
Baterias ou acumuladores de tração, aplicados em: <ul style="list-style-type: none">○ Movimentação de cargas (empilhadores, rebocadores de aviões, preparadores de material, porta paletes e máquinas auto guiadas);○ Movimentação de pessoas (autocarros, carros elétricos, carrinhos de <i>golf</i>, cadeiras de rodas);○ Máquinas de limpeza (lavadoras, aspiradores);○ Máquinas de elevação de cargas ou pessoas (plataformas elevatórias, elevadores);○ Máquinas agrícolas e industriais elétricas;
Baterias ou acumuladores de tração, aplicados em veículos automóveis, motos, motocicletas, triciclos, quadriciclos e velocípedes elétricos e híbridos;
Baterias ou acumuladores estacionários aplicados em: <ul style="list-style-type: none">○ Sistemas de telecomunicações (rede fixa, móvel e radiomóvel);○ Centrais nucleares, termoelétricas e de energia renovável (hídricas, eólicas e fotovoltaicas);○ Alimentação ininterrupta (UPS);○ Centrais de alarmes, de segurança, emergência e sinalização;○ Eletromedicina e blocos operatórios;○ Material circulante (comboios);○ Diversão (brinquedos, rádio modelismo, etc.);
Baterias e acumuladores de embarcações elétricas e não elétricas;
Baterias e acumuladores de aeronaves elétricas e não elétricas.

GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

A transferência de responsabilidades de cada Produtor para a entidade gestora é objeto de contrato escrito, o qual define, entre outras disposições, os valores das prestações financeiras (ECOVALOR) devidas pelos Produtores à GVB.

Nas Tabelas seguintes apresentam-se os Ecovalores que estiveram em vigor no período 2017 - 2021, no âmbito do funcionamento do SIGRBA.

Tabela 3 – Tabela de Ecovalores 01/01/2017 – 31/03/2020

Categoria Homogénea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem	Capacidade	Ecovalor	
			(V)	(Ah)	(€/Bateria)	(€/Kg)
A	Chumbo-Ácido	SLI*	6	2-14	0,05	–
			12	2-31		
B			6	15-79	0,36	–
			12	32-69		
C			6	80-179	0,48	–
			12	70-99		
D			6	180-240	0,60	–
			12	100-179		
E			12	180-240	0,72	–
F			Chumbo-Ácido	Tração; Estacionária	Todas	Todas
G	NiCd	Todas	Todas	Todas	–	0,072
	Ni-MH					
	Li					
	Outras					

(*)SLI - Starting, Lighting, Ignition
Sobre o Ecovalor incide IVA à taxa legal em vigor

Tabela 4 – Novos Ecovalores aprovados em 03/11/2020

Categoria Homogénea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem	Capacidade	Ecovalor	
			(V)	(Ah)	(€/Bateria)	(€/Kg)
A	Chumbo-Ácido	SLI *	6	2-14	0,08	–
			12	2-31		
B			6	15-79	0,32	–
			12	32-69		
C			6	80-179	0,45	–
			12	70-99		
D			6	180-240	0,64	–
			12	100-179		
E			12	180-240	1,15	–
F			Chumbo-Ácido	Tração; Estacionária	Todas	Todas
G	NiCd	Todas	Todas	Todas	–	0,079
	Ni-MH					
	Li					
	Outras					

(*)SLI - Starting, Lighting, Ignition
Sobre o Ecovalor incide IVA à taxa legal em vigor

Desde o início da atividade, enquanto entidade gestora do SIGRBA, a GVB tem desenvolvido esforços para assegurar a divulgação do sistema integrado junto dos potenciais aderentes, procurando que os mesmos transfiram para aquela a responsabilidade pela gestão dos resíduos de baterias e acumuladores que resultam da colocação no mercado de produtos novos.

GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

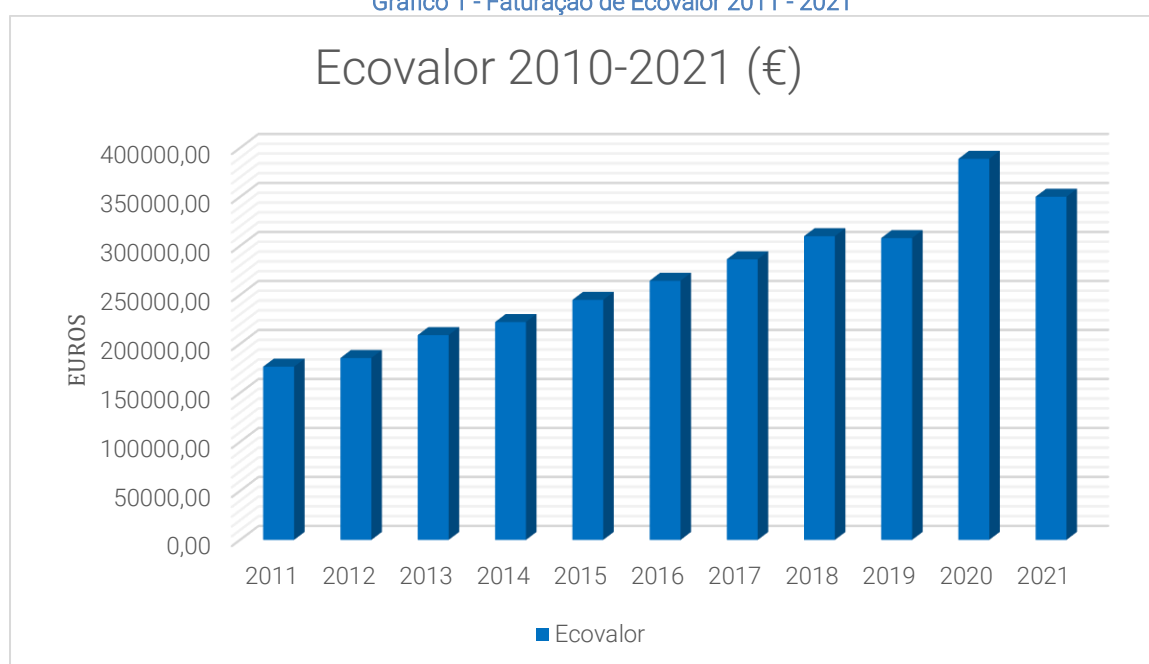
Neste contexto, o SIGRBA contava, em 31 de março de 2022, com um total de **122 Produtores** (25 adesões em 2021 e 4 adesões já em 2022), tendo sido atingida, no exercício de 2021, a faturação de Ecovalor no montante de **350.204,47 €** (trezentos e cinquenta mil duzentos e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), desagregado da seguinte forma:

Tabela 5 – Faturação de Ecovalor

Ecovalor (€)	2021	2020
Ano do Exercício	350.204,47	388.922,61
Anos precedentes	-	-
TOTAL	350.204,47	388.922,61

No gráfico seguinte, considerando anos civis completos, ilustra-se, o comportamento do indicador “Ecovalor” ao longo do período 2011-2021.

Gráfico 1 - Faturação de Ecovalor 2011 - 2021



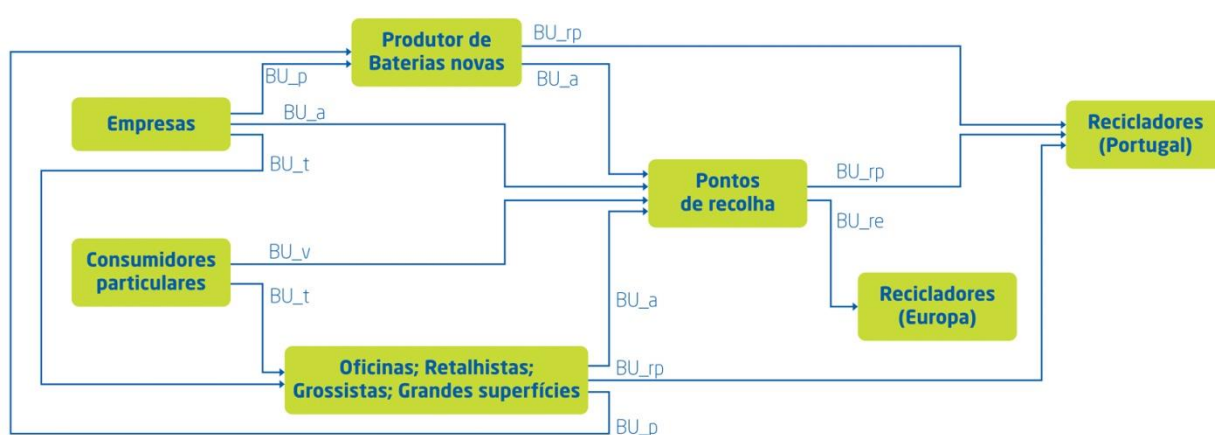
Rede Nacional de Recolha de Resíduos de Baterias e Acumuladores (RBA)

Durante 2021, manteve-se aberto o procedimento concursal para que os Operadores de Gestão de Resíduos (OGR) a operar em território nacional pudessem candidatar-se a Centros de Receção de Resíduos e, desse modo, passassem a integrar a Rede de Recolha da GVB, ou simplesmente “Rede GVB”. Este procedimento concursal teve, em anos transatos, a particularidade de não ter data de término, pelo que se manteve aberto até ao fim da licença, ou seja, 31 de dezembro de 2021, a todas as empresas que se candidatassem e cumprissem os pré-requisitos e critérios de seleção previstos no procedimento.

Já em 2022, a candidatura mudou ligeiramente os seus moldes, com abertura e fecho dos procedimentos concursais a cada trimestre. A publicação dos resultados e empresas que aderiram nesse trimestre estão publicadas no *website* da GVB.

Os critérios de referência para a seleção de Centros de Receção de Resíduos que pretendam aderir à Rede GVB, criados desde 2010, não sofreram alterações significativas. O modelo adotado para a gestão do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Baterias e Acumuladores para Veículos Automóveis e de Baterias e Acumuladores Industriais (SIGRBA) está estruturado de acordo com o ilustrado na Figura 1, na qual se identificam os principais operadores económicos e os fluxos materiais envolvidos.

Figura 1 – Estrutura de processamento de baterias e acumuladores usados em Portugal



Legenda:

- BU** Baterias usadas
- BU_p** Entrega, geralmente através de venda, de baterias usadas aos Produtores de Baterias Novas que assume a responsabilidade de as encaminhar para destino final adequado
- BU_a** Entrega para armazenagem temporária, geralmente através de venda, de acumuladores usados num Ponto de Recolha
- BU_t** Entrega, geralmente através de troca, de uma bateria usada num ponto de venda ao público de baterias novas
- BU_v** Entrega, geralmente através de venda, de uma bateria usada num Ponto de Recolha
- BU_rp** Entrega directa de baterias usadas a um operador de reciclagem em Portugal
- BU_re** Movimento transfronteiriço de baterias usadas para um operador de reciclagem europeu

Nesta estrutura promove-se a sustentabilidade de funcionamento do SIGRBA, tornando-o dinâmico e flexível face às principais ameaças ao seu funcionamento equilibrado, nomeadamente, custos de reciclagem e cotação mundial dos principais metais (chumbo e níquel).

Em 2013 a GVB iniciou junto da APA o processo de alteração do modelo inicial de gestão, no sentido de o complementar, através da “adição” da capacidade da GVB para gerir diretamente resíduos de baterias e acumuladores (RBA) no mercado, nomeadamente aos **Detentores** (Produtores dos RBA), **Operadores de Gestão de Resíduos** (OGR), incluindo OGR que não pertencem à Rede GVB, os quais serão posteriormente encaminhados para Recicladores.

Em 2019 foi celebrado, pela primeira vez, um contrato com um Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), cujos moldes são em tudo idênticos aos contratos existentes com os CRR, contribuindo assim

GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

para o alargamento territorial da Rede GVB. Os procedimentos concursais abrangem, à semelhança dos CRR, estes Operadores.

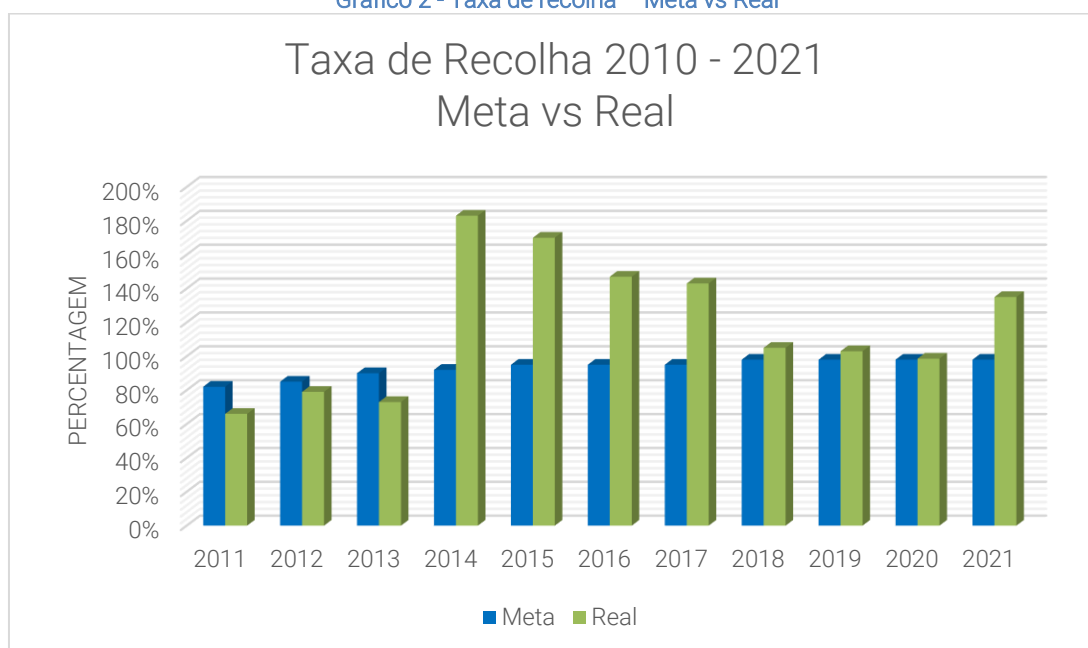
Em 31 de março de 2022, entre SGRU e CRR, a Rede GVB era constituída no total por **149 Pontos de Recolha**, distribuídos geograficamente da seguinte forma: Portugal Continental – 139; Madeira – 2; Açores – 8, tendo havido um acréscimo de 51 novos CRR durante 2021.

Considerando o ano civil de 2021, registou-se a colocação no mercado de **13.408,5 toneladas** de baterias novas e a recolha de **18.073,3 toneladas** de baterias usadas.

Desta forma, a GVB ultrapassou a Taxa de Recolha fixada na Licença (98%) ao atingir o valor de **134,8%**.

À semelhança do que foi apresentado relativamente ao indicador “Ecovalor”, ilustra-se no gráfico seguinte, considerando anos civis completos, o comportamento do indicador “Taxa de Reciclagem (ou recolha)” ao longo do período 2011-2021.

Gráfico 2 - Taxa de recolha – Meta vs Real



Os indicadores “Ecovalor” (gráfico 1) e “Taxa de Recolha” (gráfico 2) constituem os indicadores de atividade mais importantes da generalidade das Entidades Gestoras (EG) de fluxos específicos de resíduos, dado que o primeiro constitui a principal “fonte” dos recursos financeiros da EG que lhe permitem gerir todas as componentes do Sistema Integrado de Gestão, cujo sucesso ou insucesso é medido, principalmente, através do segundo indicador.

RECICLAGEM/TRATAMENTO DE RBA

Não foi lançado procedimento concursal para OTR, durante o ano de 2021, por não se identificar no mercado nacional, outro OTR para além do existente.

PLANOS DE PREVENÇÃO, I&D E COMUNICAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO

A GVB teve, ao longo dos três anos em que a sua licença foi concedida, entre outras, a obrigatoriedade de implementar, concretizar e monitorizar três Planos:

- Plano de Prevenção de Resíduos
- Plano de Investigação e Desenvolvimento (I&D)
- Plano de Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E).

Todos eles contaram com a prévia aprovação da APA, tiveram o seu arranque em 2018, maioritariamente a partir do segundo semestre, e estiveram em plena execução desde 2019 até ao final de 2021.

Cada um deles teve públicos-alvo diferentes, mas o objetivo comum aos três foi garantir que a gestão das baterias em fim de vida levasse à geração da menor quantidade de resíduos possível e promover a proteção do ambiente.

Para que estes objetivos fossem atingidos, foram traçadas várias ações, que diferiram consoante os projetos, ao longo do horizonte temporal da licença.

A elaboração de dois dos Planos - Plano de Investigação & Desenvolvimento e Plano de Prevenção - contou com o apoio da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL). Comum a todos os Planos foi também a sua monitorização, quer na eficácia da sua operacionalização, quer no orçamento previsto e sua aplicação entre 2018-2021.

De referir que para os Planos de Prevenção e de I&D é feita uma monitorização conjunta GVB – FCT-UNL. Para o efeito, existiram relatórios de progresso elaborado pela FCT-UNL, de modo a pormenorizar todas as ações e respetiva evolução e resultados dos Projetos afetos a cada Plano.

Para o Plano de SC&E, a monitorização foi efetuada unicamente pela GVB.

Nas secções seguintes apresenta-se uma síntese das ações realizadas durante 2021 e que fecharam o primeiro ciclo de Planos.

1. Plano de Prevenção – implementação e concretização

O Plano de Prevenção possui seis Projetos - A, B, C, D, E e F - tendo como público-alvo os Fabricantes de B&A, Fabricantes de veículos e de equipamentos onde as baterias são utilizadas, Utilizadores finais/ Utilizadores não particulares qualificados que procedem à remoção e substituição das B&A, Pontos de retoma, CRR e OTR.

Durante 2021, foram concluídos os Projetos em falta, a saber Projetos D, E e F, que abaixo se detalham na tabela.

Tabela 6 – Síntese do Plano de Prevenção, em 2021

Designação do projeto 2021	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Público-alvo	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica realização da ação	Data de início e de fim do projeto	Montante gasto (€)	Indicadores e metodologia para aferir os resultados obtidos	Metas atingidas	Impactes Esperados
Projeto D	Promoção de projetos de I&D com vista à prevenção de resíduos de baterias e à economia circular. Este projeto será mais desenvolvido no Plano de I&D.	NOVA FCT, GVB	-Fabricantes de baterias e acumuladores; - Fabricantes de veículos e de equipamentos onde as baterias são utilizadas; - Utilizadores finais/profissionais qualificados que procedem à remoção e substituição das baterias; - Pontos de retoma; - CRR; - OTR - Entidades Públicas	Website GVB	Nacional	3.ºT 2021	1.875,00	Execução de um trabalho de levantamento de fundos de investimento, parcerias e eventos e sua publicação.	1	1. Reconhecer as empresas que já aplicam os conceitos de economia circular (incorporação de matérias-primas de 2ª utilização) 2. Influenciar outras empresas com este reconhecimento 3. Promover 2ª utilização a baterias de lítio, reduzindo RBA e prolongando a vida útil das baterias 4. Influenciar os órgãos de soberania para a adoção de procedimentos de 'compras sustentáveis'. 5. Criar condições para a criação de um mercado de baterias em segunda vida. 6. Sensibilizar os stakeholders nacionais dos meios para o desenvolvimento e introdução no mercado nacional de baterias sustentáveis, cujos estudos estão em desenvolvimento pela Comissão Europeia.
Projecto E	Recomendações de <i>ecodesign</i> para os setores que utilizam as baterias, para que os mesmos produtores que as utilizam considerem as características das baterias atuais e futuras, de modo a facilitar a sua remoção e substituição.			Website GVB		3.ºT 2021		Elaboração de um documento com recomendações de <i>ecodesign</i> das baterias para o setor automóvel e industrial.	1	
Projecto F	Recomendações no âmbito das Compras Públicas Ecológicas que permitam às entidades governamentais incluírem critérios para impulsionar baterias menos perigosas e com maior durabilidade nas suas frotas automóveis e equipamentos industriais.			Site da GVB; IMPIC/ Ministério Economia		3.º T2021		Elaboração de um documento no âmbito das Compras Públicas Ecológicas dirigido às entidades governamentais.	1	

Durante 2021, foram investidos 1.875,00 €, verba inferior ao previsto inicialmente, mas que se provou necessária e suficiente para o cumprimento dos objetivos deste Plano.

2. Plano de I&D – implementação e concretização

Para o Plano de Investigação & Desenvolvimento existiam dois Projetos em falta: 2 dos 4 indicadores do Projeto A, e 2 dos 4 indicadores do Projeto B e. A sua evolução foi a seguinte:

Tabela 7 – Síntese do Plano de I&D, em 2021

Designação do projeto 2021	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Público-alvo	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica de realização da ação	Data de início e de fim do projeto	Montante gasto em 2021(€)	Indicadores 2021 e metodologia para aferir os resultados obtidos	Metas Atingidas em 2021	Impactes Esperados
Projeto A	Análise económica, técnica, ambiental e social da experiência da aplicação da responsabilidade alargada do produtor (RAP) das baterias automóveis.	NOVA FCT, GVB	GVB, APA	Publicação no <i>website</i> da GVB	Nacional	Dez 19- maio 21	2.625,00	Conclusão de 2 dos 4 indicadores em falta: • Inventários dos consumos e das emissões geradas pela gestão das baterias automóveis. • Inventário dos postos de trabalho criados pela gestão das baterias automóveis	2	1. Maior conhecimento científico sobre o modelo de gestão integrado de baterias chumbo-ácido, das suas vantagens económicas, ambientais e sociais. 2. Facilitar a adequação do sistema de gestão de baterias de uso único para um sistema de gestão de baterias reutilizáveis. 3. Antecipar cenários relativos à tecnologia de lítio nos veículos elétricos/híbridos - sustentabilidade, alternativas, 2ª utilização
Projeto B	Estudo da necessidade de tecnologia recicladora de baterias recarregáveis de lítio. Este projeto deverá incidir sobre um estudo de projeção da venda de carros elétricos e híbridos em Portugal, assim como a construção de cenários que evidenciem a necessidade de criar, em Portugal, uma unidade de reciclagem ou o envio para fora de Portugal.	NOVA FCT, GVB	GVB, operadores de gestão de resíduos de baterias e acumuladores (CRR e OTR)	Publicação no <i>website</i> da GVB	Nacional	2018-2021	5.500,00	Conclusão de 2 dos 4 indicadores em falta: • Inventariação dos custos de gestão das baterias usadas para os três cenários. • Inventariação dos consumos e emissões resultantes da gestão das baterias nos três cenários.	2	

O valor gasto em 2021 foi de 8.125,00 €, o qual ficou acima do previsto no Plano, pelo reforço da equipa investigadora na vertente económica. De acordo com o n.º 5 do Subcapítulo 1.2.6. da licença “A Titular deve garantir que as despesas anuais com a rubrica de Investigação & Desenvolvimento não sejam inferiores a 2 % dos rendimentos anuais provenientes da prestação financeira do sistema integrado no ano anterior.”

Sabendo que os valores anuais da prestação financeira, em 2020, foram de 324.229,49 € e que 2% correspondem a 6.484,59 €, o valor gasto com a rubrica de I&D foi superior ao previsto na licença.

3. Plano SC&E – implementação e concretização

O Plano de Sensibilização, Comunicação e Educação visou consolidar uma presença de abrangência nacional da GVB junto do seu público-alvo - Produtores de P&A, Pontos de recolha, Pontos de venda, Público em geral - através da modernização da sua imagem em vários suportes analógicos e digitais, ao longo de todo o ano de 2021. Sumariamente, o ponto de situação dos Projetos é descrito como o seguinte:

Tabela 8 – Síntese do Plano de SC&E, em 2021

Designação do projeto 2021	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Público-alvo	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica de realização da ação	Data de início e de fim do projeto	Montante gasto (€)	Identificação de materiais didáticos	Indicadores e metodologia para aferir os resultados obtidos	Metas atingidas	Impactes Esperados
A - GVB - Encontro Anual de Stakeholders	Ação de continuidade, com divulgação das conclusões relativas a compras ecológicas de baterias, futuro do lítio em Portugal	GVB; Inovcop; VIP Executive Santa Iria Hotel; UNL-FCT; Outros oradores	Produtores de P&A Potencias Produtores de P&A CRR Rede GVB OGR OTR Pontos de retoma Público em geral	VIP Executive Santa Iria Hotel	Sta. Iria de Azóia	25 nov-25 nov	936,36 €	a)Emissão streaming b)Distribuição de fichas técnicas (de transporte, carga/descarga, manuseamento de BAIBAVA e BIL) c)Distribuição de flyers alertando para a adesão à GVB (produtores e CRR) d) Distribuição de flyers sobre onde e como entregar de BAIBAVA na Rede GVB	Aferição n.º convidados presentes no encontro	90 participantes (38 em sala + 52 via streaming)	1. Aumentar a Rede de CRR da GVB 2. Aumentar o número de empresas produtoras aderentes 3. Melhorar a qualidade/condições de armazenamento de RBA dos CRR 4. Incentivar a recolha de RBA 5. Reduzir a exposição de empresas a contra-ordenações 6. Sensibilizar o cidadão comum acerca do impacte que os RBA têm no ambiente, a importância da redução e prevenção, do manuseamento, melhor utilização das baterias
B -SC&E no Site Institucional	Gestão e Atualização de conteúdos no âmbito da SC&E, nomeadamente inserção de manuais, novas fichas técnicas, guias de compras ecológicas	GVB; Clever Solutions		Website	n.a.	Ao longo de todo o ano	0 € (está incluído na avença)	a)Divulgação de fichas técnicas (transporte, carga/descarga, manuseamento de BAIBAVA e BIL) b)Divulgação de estudos sobre BAIBAVA, BIL c)Divulgação de Guias	Aferição n.º acessos ao website	126.674	291 users 11.058 e-GAR
			SI-Bat	Aferição n.º utilizadores do SI-Bat; aferição de e-GAR criadas							

Designação do projeto 2021	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Público-alvo	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica de realização da ação	Data de início e de fim do projeto	Montante gasto (€)	Identificação de materiais didáticos	Indicadores e metodologia para aferir os resultados obtidos	Metas atingidas	Impactes Esperados	
C- Redes Sociais	Gestão e manutenção da comunicação nas variadas redes sociais - ação de continuidade	GVB; Inovcorp	Produtores de P&A Potencias Produtores de P&A CRR Rede GVB OGR QTR Pontos de retoma Público em geral	Plataformas de suporte a redes sociais (FB; Instagram; LinkedIn)	Nacional e Internacional	Arranque do projeto no 4ºT	2.200 €	n.a.	Aferição n.º de publicações (posts) pelas plataformas	114	1. Aumentar a Rede de CRR da GVB 2. Aumentar o número de empresas produtoras aderentes 3. Melhorar a qualidade/condições de armazenamento de RBA dos CRR 4. Incentivar a recolha de RBA 5. Reduzir a exposição de empresas a contra-ordenações 6. Sensibilizar o cidadão comum acerca do impacte que os RBA têm no ambiente, a importância da redução e prevenção, do manuseamento, melhor utilização das baterias	
D - Newsletter Digital	Sites/redes sociais	GVB		Ação não implementada em 2021								
E- Publicidade e Entrevistas	Entrevistas e publicação de publicidade em revistas (<i>online</i> e suporte papel) de âmbito nacional/setorial - ação de continuidade	GVB; Revistas da Especialidade		Revista ANECRA e outras revistas da especialidade	Nacional	Ao longo de todo o ano	605 €	n.a.	N.º de publicidades, artigos, entrevistas	7		
F - Presença Institucional	Divulgação e ações de continuidade, as quais preveem contactos com público, OGR e CRR da Rede GVB, com entrega de materiais de sensibilização, nomeadamente <i>flyers</i> direcionados a Produtores, <i>flyers</i> direcionados a OGR que possam passar a fazer parte da Rede GVB enquanto CRR, fichas técnicas sobre armazenagem, carga e descarga de RBA a OGR/CRR da Rede GVB.	GVB; ANECRA; Outras Entidades /Instituições		1.Câmara Municipal Alenquer 2.Centro Congresso Lisboa	1.Alenquer 2.Lisboa	1. Set 17 2. Nov 12	6.500 €	Distribuição de fichas técnicas Distribuição de <i>flyers</i> alertando para a adesão à GVB (produtores e CRR), onde e como entregar de BAIBAVA na Rede GVB Cuidados a ter com bateria BAIBAVA e BIL	Número de eventos onde a GVB esteve presente, executando ações de SC&E	2		

Designação do projeto 2021	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Público-alvo	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica de realização da ação	Data de início e de fim do projeto	Montante gasto (€)	Identificação de materiais didáticos	Indicadores e metodologia para aferir os resultados obtidos	Metas atingidas	Impactes Esperados
G - Víde Institucional	Divulgação, ações de continuidade, com possibilidade de atualização de conteúdos do vídeo, caso seja necessário	GVB; Inovcorp		Website	Nacional	Ao longo de todo o ano	0	n.a.	Número de visualizações website, plataformas sociais	449	
H - Fichas técnicas, Merchandising	Divulgação da GVB e ações de continuidade, junto dos vários intervenientes	GVB; Tutorial; Clever Solutions; Gráfica Simões Gaspar; Inovcorp	Produtores de P&A Potencias Produtores de P&A CRR Rede GVB OGR OTR Pontos de retoma Público em geral	Nacional (Website, CRR, OGR, Produtores, Potenciais Produtores, Pontos de Retoma)	Nacional	Ao longo de todo o ano	8.889,00	a) Flyers com informação sobre adesão de Produtores e CRR b) Flyers com informação ao público geral, sobre prolongamento de vida das baterias BAIBAVA e BIL c) Flyers com informação ao público geral, sobre onde entregar os RBA - Rede GVB d) Monofolhas com conteúdos técnicos de transporte, carga/descarga, manuseamento de BAIBAVA e) Monofolhas com conteúdos técnicos de transporte, carga/descarga, manuseamento de BIL f) Materiais contendo QRCode para identificação de Pontos de Recolha g) Etiquetas ADR com classe de risco	N.º de eventos/situações onde este material foi distribuído (ações de sensibilização Produtores e CRR, Potenciais Produtores, Encontro GVB, Acompanh. Vistoria, Caixas, patrocínios)	3171	1. Aumentar a Rede de CRR da GVB 2. Aumentar o número de empresas produtoras aderentes 3. Melhorar a qualidade/condições de armazenamento de RBA dos CRR 4. Incentivar a recolha de RBA 5. Reduzir a exposição de empresas a contra-ordenações 6. Sensibilizar o cidadão comum acerca do impacte que os RBA têm no ambiente, a importância da redução e prevenção, do manuseamento, melhor utilização das baterias

Designação do projeto 2021	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Público-alvo	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica de realização da ação	Data de início e de fim do projeto	Montante gasto (€)	Identificação de materiais didáticos	Indicadores e metodologia para aferir os resultados obtidos	Metas atingidas	Impactes Esperados
I - Distribuição Caixas GVB	Personalização de caixas para acondicionamento de RBA, divulgação da GVB e ações de SC&E, com a distribuição de materiais junto dos CRR/OTR/OGR (Placas com Sinalética LER e símbolos de perigosidade, placas de código UN2794, legislação, requisitos APA, entre outros)	GVB; Clever Solutions; Plastidom	Produtores de P&A Potencias Produtores de P&A CRR Rede GVB OGR OTR Pontos de retoma Público em geral	Nacional (CRR, OGR, OTR)	Nacional	Ao longo de todo o ano	15.703,40	a)Etiquetação sinalizadora de transporte de mercadorias perigosas (ADR) b)Distribuição de fichas técnicas sobre armazenagem, carga/descarga e uso das caixas	N.º de caixas distribuídas	137	1. Aumentar a Rede de CRR da GVB 2. Aumentar o número de empresas produtoras aderentes 3. Melhorar a qualidade/condições de armazenamento de RBA dos CRR 4. Incentivar a recolha de RBA 5. Reduzir a exposição de empresas a contra-ordenações 6. Sensibilizar o cidadão comum acerca do impacte que os RBA têm no ambiente, a importância da redução e prevenção, do manuseamento, melhor utilização das baterias

Todas as ações previstas para serem executadas durante o ano transato foram realizadas, com exceção da criação de uma plataforma social/newsletter.

De acordo n.º 3 do Subcapítulo 1.2.5 da licença da GVB “A Titular deve garantir que as despesas anuais com a rubrica de Sensibilização, Comunicação & Educação não sejam inferiores, no primeiro ano de atividade, a 5 % dos rendimentos anuais, calculados com base na previsão dos rendimentos provenientes da prestação financeira desse ano e, no segundo ano e seguintes, a 6,5 % e 7,5 %, respetivamente, calculados com base na previsão dos rendimentos anuais provenientes da prestação financeira do sistema integrado do ano anterior.”

Sabendo que os valores anuais da prestação financeira, em 2021, foram de 324.229,49 € e que foram gastos 34.833,76 €, que correspondem a 10,7% do rendimento anual proveniente da prestação financeira do ano transato, o valor gasto com a rubrica de SC&E foi superior à percentagem prevista na licença.

1.4 Perspetivas para 2022

Em 2022, e com mais um ano de prorrogação da licença até 31 de dezembro, será dada continuação às atividades previstas, nomeadamente o cumprimento de um novo Plano de I&D e Plano de Prevenção, cujos objetivos foram submetidos e aprovados pela APA, I.P., e cujo horizonte temporal é coincidente com a duração da prorrogação.

Ainda na senda dos Planos, mas desta feita para SC&E, a GVB iniciará a publicação mensal de uma *newsletter*, de modo a chegar a mais pessoas e a empresas relacionadas com o setor.

Finalmente, e importância fundamental para assegurar a continuidade da atividade da GVB, será a preparação para o pedido de renovação de Licença junto à Agência Portuguesa do Ambiente, cujo Caderno de Encargo deverá ser preparado até ao 1º semestre de 2022.

1.4.1 Rede GVB

De forma a aumentar a eficiência ao nível dos circuitos de recolha dos resíduos, com o consequente aumento da quantidade de resíduos recolhidos e minimização dos riscos ambientais, a GVB vai continuar a apostar na sensibilização junto de CRR que já façam parte da Rede GVB, em processos de melhoria continua respeitadas as condições de armazenagem, manuseamento, carga e descarga de RBA, assim como a procura de novos CRR que possam vir a expandir a rede nacional.

Simultaneamente, dar-se-á foco aos Pontos de Recolha/Retoma – Produtores, Distribuidores, Comerciantes/Retalhistas – para que venham fazer parte da Rede GVB e aumentar a capilaridade da recolha de RBA, com estabelecimentos de proximidade em distritos cujo encaminhamento de resíduos seja diminuta e em que a GVB não tenha tanta representatividade territorial.

A GVB continuará a apoiar os processos de renovação de licenciamento dos seus CRR, consciente, contudo, que as renovações de licença ou obtenção de novas – Título Único Ambiental – junto de Distribuidores, por exemplo, está a revelar-se cada vez mais complexa e difícil. A interpretação das CCDR no que respeita às exigências técnicas é díspar, não possuindo por vezes sustentação ambiental prática, mas exigindo investimentos consideráveis. Por estas razões alguns CRR (infelizmente) não puderam renovar a sua licença, mesmo com todo apoio da GVB, a qual apresentou uma exposição destas dificuldades à Secretaria de Estado do Ambiente.

1.4.2 Recolha de Resíduos de Baterias e Acumuladores

Ao longo do período de 2018-2021, a GVB tem desenvolvido e continuará a desenvolver todos os esforços para assegurar o cumprimento dos objetivos de gestão definidos em sede da Licença, nomeadamente em matéria de taxa de recolha e reciclagem de resíduos de baterias e acumuladores, consolidando os resultados alcançados em anos precedentes.

A consolidação desses resultados, ao nível da recolha de resíduos de baterias e acumuladores, passará por selecionar criteriosamente o conjunto de OGR que integrarão a Rede GVB, e usar os incentivos à recolha como forma de atrair mais CRR a fazerem parte da Rede.

1.4.3 Reciclagem de Resíduos de Baterias e Acumuladores

No que respeita aos resíduos de baterias e acumuladores de chumbo-ácido a GVB continuará a privilegiar que a sua reciclagem seja efetuada em Portugal na Exide Technologies Recycling II, Lda., única empresa portuguesa licenciada para reciclar resíduos de baterias e acumuladores de chumbo-ácido.

Em 2022 terá de se ponderar o lançamento de novo procedimento concursal para OTR, de modo que outros Operadores de Tratamento de Resíduos, possam fazer parte das opções da GVB para o tratamento de baterias com a tecnologia de chumbo-ácido.

No que respeita aos resíduos de baterias e acumuladores das restantes tecnologias, com a conclusão, em 2012, do contrato com a Veolia Gestão de Resíduos, Unipessoal, Lda., a GVB disponibiliza a todos os Produtores que aderiram ao SIGRBA uma solução ambientalmente adequada para a armazenagem e transporte desses resíduos para operadores de reciclagem na Europa (SAFT A.B.).

A seleção dos recicladores tem em conta que estes deverão assegurar o cumprimento dos seguintes rendimentos mínimos de reciclagem:

- Reciclagem de 65%, em massa, dos resíduos de baterias e acumuladores de chumbo-ácido, incluindo a reciclagem do mais elevado teor possível de chumbo que seja tecnicamente viável, evitando simultaneamente custos excessivos;
- Reciclagem de 75%, em massa, dos resíduos de baterias e acumuladores de níquel-cádmio, incluindo a reciclagem do mais elevado teor possível de cádmio que seja tecnicamente viável, evitando simultaneamente custos excessivos;
- Reciclagem de 50%, em massa, de outros resíduos de baterias e acumuladores.

1.5 Considerações finais

A Gerência da GVB expressa os seus agradecimentos pelo apoio que recebeu dos sócios, dos colaboradores, bem como da instituição financeira com que trabalhou, dos prestadores de serviços e das diversas entidades que individual ou coletivamente contribuíram para os resultados atingidos.

1.6 Resultado líquido do exercício

A GVB apurou, em 2021, um Resultado Líquido do exercício no montante de 848,96€ (oitocentos e quarenta e oito euros e noventa e seis cêntimos).

A Gerência propõe que o resultado apurado seja aplicado da seguinte forma:

- Reserva Legal: de 848,96€ (oitocentos e quarenta e oito euros e noventa e seis cêntimos).

Castanheira do Ribatejo, 16 de maio de 2022

A Gerência

José António Lopes Teixeira

Pedro António Marques de Castro Fernandes

Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves

José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo

João Carlos Ferreira de Além

2 Contas

2.1 Balanço

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-03-2022	31-03-2021
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis.....	5	1 248,72	2 165,98
Outros ativos financeiros.....	5	486,09	270,09
		1 734,81	2 436,07
Ativo corrente:			
Clientes.....	10	109 538,97	146 587,26
Adiantamentos a fornecedores.....	10		3 786,11
Outras contas a receber.....	10	59 389,51	56 546,66
Diferimentos.....	10	8 897,32	7 864,57
Caixa e depósitos bancários.....	10	256 115,53	228 455,20
		433 941,33	443 149,80
Total do Ativo		435 676,14	445 585,16
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital realizado.....	14	50 000,00	50 000,00
Reservas legais.....	14	10 000,00	10 000,00
Outras Reservas.....	14	244 513,02	229 682,61
		304 513,02	289 682,61
Resultado líquido do período.....	14	848,96	14 830,41
		305 361,98	304 513,02
Total do Capital Próprio		305 361,98	304 513,02
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Provisões.....	8	36 000,00	59 282,86
		36 000,00	59 282,86
Passivo corrente:			
Fornecedores.....	10	15 762,22	14 611,47
Estado e outros entes públicos.....	10	14 326,37	16 650,97
Outras contas a pagar.....	10	64 225,57	50 526,84
		94 314,16	81 789,28
Total do Passivo		130 314,16	141 072,14
Total do Capital Próprio e do Passivo		435 676,14	445 585,16

Montantes expressos em EURO

A Gerência

O Contabilista
Certificado

2.2 Demonstração dos Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

1 de abril de 2021 a 31 de março de 2022

RUBRICAS	NOT AS	PERÍODOS	
		31-03-2022	31-03-2021
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....	7	400 506,27	434 974,24
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	6	(46 801,02)	(79 449,39)
Fornecimentos e serviços externos.....	12	(273 607,45	(200 374,72)
Gastos com o pessoal.....	11) (72 511,48)	(87 567,41)
Provisões (aumentos/reduções).....			(36 000,00)
Outros rendimentos e ganhos.....	13	282,96	48,21
Outros gastos e perdas.....	13	(27 325,10)	(15 650,39)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 827,04	15 980,54
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	(2 591,33)	(916,35)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 235,71	15 064,19
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....	8	(360,04)	(160,00)
Resultado antes de impostos		875,67	14 904,19
Imposto sobre o rendimento do período.....	8	(26,71)	(73,78)
Resultado líquido do período		848,96	14 830,41

Montantes expressos em EURO

A Gerência

O Contabilista Certificado

2.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2022

EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	PERÍODO
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
método direto			
Recebimentos de clientes		486 529,08 €	578 305,67 €
Pagamentos a fornecedores		-347 923,40	-316 926,74
Pagamentos ao pessoal		-54 186,86	-52 505,93
Caixa gerada pelas operações		84 418,82 €	208 873,00 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-73,78	-254,84
Outros recebimentos/pagamentos		-76 430,13	-90 886,57
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		7 914,91 €	117 731,59 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Ativo tangível			847,91 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		0,00 €	847,91 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00 €	0,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		7 914,91 €	118 579,50 €
Efeito das diferenças de cambio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		228 455,20 €	109 875,70 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		236 370,11 €	228 455,20 €

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO 2022 E DE 2021

DESCRIÇÃO	NOTAS						Total	
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO em 01-04-2020	6	50,000.00	199,381.54	0.00	0.00	40,301.07	289,682.61	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações								
Aplicação resultado líquido a 31-03-2021					40,301.07		40,301.07	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							0.00	
	7				40,301.07	0.00	0.00	
RESULTADO LÍQUIDO a 31-03-2020	8					14,830.41	14,830.41	
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8					14,830.41	14,830.41	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Diminuição de capital							0.00	
Outras operações							0.00	
	10	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	
POSIÇÃO em 31-03-2021	6+7+8+10	13	50,000.00	199,381.54	0.00	40,301.07	14,830.41	304,513.02

DESCRIÇÃO	NOTAS						Total	
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO em 01-04-2021	6	50,000.00	254 513,02	0.00	0.00	14 830,41	304 513,02	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações								
Aplicação resultado líquido a 31-03-2022					14 830,41		14 830,41	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							0.00	
	7				14 830,41	0.00	0.00	
RESULTADO LÍQUIDO a 31-03-2022	8					848,96	848,96	
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8					848,96	848,96	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Diminuição de capital							0.00	
Outras operações							0.00	
	10	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	
POSIÇÃO em 31-03-2022	6+7+8+10	13	50,000.00	199,381.54	0.00	14 830,41	848,96	305,361,98

Capital Social 50.000Euros - NIPC 509 119 972

A Gerência

2.4 Anexo às Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de março de 2022

1 – Introdução

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. é uma sociedade por quotas, constituída em 25 de setembro de 2009 e tem como objeto social a prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de acumuladores usados de origem em veículos automóveis, industriais e similares, bem como a promoção da realização de estudos e campanhas de comunicação e informação.

No período que termina em 31 de dezembro de 2021, a GVB está licenciada para exercer a atividade de gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis (BAVA) e de baterias e acumuladores industriais (BAI) em todo o território de Portugal, de acordo com o seguinte conjunto de Despachos:

- Portugal Continental
 - Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente
- Região Autónoma da Madeira
 - Despacho n.º 157/2018, de 12 de abril, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- Região Autónoma dos Açores
 - Despacho n.º 689/2018, de 26 de abril, da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo

A GVB declarou fiscalmente o seu início de atividade em 19 de outubro de 2009 e tem estatutariamente definido um ano fiscal diferenciado do ano civil, iniciando-se aquele a 1 de abril.

A sociedade tem a sua sede na Avenida Dr. Carlos Leal, 4, 2600-729 Castanheira do Ribatejo, freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa.

A GVB tem o número de pessoa coletiva 509 119 972 e está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número de pessoa coletiva.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo DL 158/2009 de 13 de julho e alterado pelo DL 98/2015 de 02 de julho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de março de 2021 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de março de 2020.

3 – Principais políticas contabilísticas

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo de aquisição.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Equipamento administrativo: 3 a 10 anos

Imparidade de Ativos

À data do Balanço foi efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável, não tendo sido detetada qualquer imparidade passível de registo.

Rédito

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os réditos provenientes das prestações de serviços foram reconhecidos em função do cálculo de quantidades estimadas a declarar pelos produtores aderentes de acordo com os contratos de adesão.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Imposto Sobre o Rendimento

Dada a isenção de IRC sobre todos os rendimentos provenientes da atividade estatutária, excluindo rendimentos de Capitais, a GVB apenas calcula os impostos inerentes às Tributações Autónomas previstas no código do IRC. Este cálculo ascendeu a 26,71 euros.

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

i- Clientes e outras dívidas a receber

As contas a receber de clientes e de outros terceiros, são mensuradas pelo justo valor da retribuição a receber, deduzida das quantias relativas a descontos comerciais e de quantidade concedidos. Estas são registadas pelo custo amortizado, igual ao custo/valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Para tal, a entidade tem em consideração informação que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos, e legislação em vigor para o sector.

Não são perdas por imparidade, por não se considerarem de cobrança duvidosa, as dívidas do Estado, das Regiões Autónomas, das autarquias locais ou aquelas em que estas entidades tenham prestado aval.

ii-Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo custo amortizado, igual ao custo / valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

iii-Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “outros créditos a receber e outras dívidas pagar” e “diferimentos”.

Benefícios dos Empregados

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

- Ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo e gratificações. Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

A contabilização dos gastos com as contribuições é efetuada no mesmo momento em que os empregados prestam serviço para a Entidade, não existindo outras responsabilidades para a Entidade.

Inventários

As mercadorias são valorizadas ao menor entre o custo médio de aquisição e o respetivo valor realizável líquido. As aquisições de materiais são consumíveis o que faz com que no final do ano não existam materiais em armazém.

Principais Tipos de Riscos Identificados

Os principais pressupostos relativos ao futuro que um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos identificados são:

- Créditos sobre Clientes: O risco de crédito, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a atividade operacional. O principal objetivo da gestão de risco de crédito, é garantir a cobrança destes créditos. De modo a mitigar este risco, a sociedade possui uma colaboração dedicada à cobrança recorrendo aos meios legais disponíveis para recuperação de crédito, quando aplicável.
- A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pela Administração assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Júzos de valor e estimativas

Na preparação das Demonstrações financeiras, a Gerência baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

4 – Fluxos de caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários a 31/03/2022

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO				
DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos à ordem	228 455,20	471.739,70	499.400,03	256 115,53
Total de caixa e depósitos à ordem	228 455,20	471.739,70	499.400,03	256 115,53

5 – Ativos fixos tangíveis

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

- Os ativos fixos tangíveis encontram-se escriturados pelo seu valor de aquisição.
- Foram amortizados pelo método das quotas constantes;
- As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:
 - Equipamento administrativo: 3 a 10 anos

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
DESCRIÇÃO		Equipamento administrativo	TOTAL
1	Quantia bruta escriturada inicial	11.296,68	11.296,68
2	Depreciações acumuladas iniciais	9.131,41	9.131,41
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00	0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4=1-2-3)	2165,27	2165,27
5	Movimentos do período (5=5.1-5.2)		
5.1	Total das adições	1674,78	1674,78
	Aquisições em 1.ª mão	1674,78	1674,78
5.2	Total das diminuições	2591,33	2591,33
	Depreciações	2591,33	2591,33
	Alienações	0	0
6	Quantia líquida escriturada final (6=4+5)	1248,72	1248,72

6 – Inventários e Custo das Vendas

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	
	31-03-2022	31-03-2021
Existências Iniciais	0,00	0,00
Compras	46 801,02	79 449,39
Regularização de Existências	0,00	0,00
Custo das Vendas	46 801,02	79 449,39
Existências Finais	0,00	0,00

7 – Rédito

7.1 – Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

Os réditos provenientes das prestações de serviços foram reconhecidos em função dos valores faturados às empresas aderentes bem como o cálculo de quantidades estimadas a declarar pelos produtores aderentes respeitantes ao período destas demonstrações financeiras, de acordo com os contratos de adesão.

7.2 – Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

- Prestação de serviços
- Venda de resíduos de baterias e acumuladores

O rédito reconhecido nos exercícios findos a 31 de março de 2022 e 2021, apresenta a seguinte decomposição:

RUBRICAS	31-03-2022	31-03-2021
Réditos reconhecidos no período		
Prestação de serviços - ECOVALOR	350 204,47	352 168,89
Vendas de Resíduos de Baterias e Acumuladores	50 301,80	82 805,35
TOTAL	400 506,27	434 974,24

8 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Divulgações para cada classe de provisão

No exercício de 2020 constituiu 36.000,00 euros de provisões para encargos com processo judiciais em curso, nomeadamente três processos de coimas a aplicar pela APA.

PROVISÃO PARA ENCARGOS LEGAIS E INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Provisões				
Encargos com I&D	23 282,86	23 282,86		0,00
Encargos para processos APA	36.000,00		36 000,00	36 000,00
Total de provisões	59 282,86	23 282,86	36.000,00	36 000,00

9 – Impostos sobre o rendimento

Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos

Gasto (rendimento) por impostos correntes

Dada a isenção de IRC sobre todos os rendimentos provenientes da atividade estatutária, excluindo rendimentos de Capitais, a GVB apenas calcula os impostos inerentes às Tributações Autónomas previstas no código do IRC. Este cálculo ascendeu a 26,71 euros.

10 – Ativos Financeiros/Passivos Financeiros

Ativos Financeiros	31-03-2022	31-03-2021
Cientes c/c	109 538,97	146.587,26
Adiantamentos a fornecedores	--	3.786,11
Outras contas a receber	59 389,51	56.546,66
Diferimentos	8 897,32	7.864,57
Caixa e depósitos bancários	256 115,53	228.455,20
	433 941,33	443.149,90

Outras contas a receber: Especialização de proveitos por faturar respeitantes ao último trimestre do exercício.

Diferimentos: Diferimento do custo da renovação da licença pelo seu período de vigência e seguros necessários à atividade da empresa.

Caixa e depósitos bancários: depósitos bancários em conta à ordem.

Passivos Financeiros	31-03-2022		31-03-2021	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores c/c	-	15 762,22	-	14.611,47
Estado e outros entes públicos	-	14 326,37	-	16.650,97
Outras contas a pagar	-	-64 225,57	-	50.526,84
Provisões (Nota 8)	36 000,00	-	59.282,86	-
	36 000,00	94 314,16	59.282,86	81.879,28

Estado e outros entes públicos: IVA a pagar, segurança social, retenções de IRS, segurança social, fundo de compensação e IRC do exercício.

Outras contas a pagar: Especialização dos custos de salários e prémios, taxas APA e ERSARA.

11 – Benefícios dos empregados

Gastos com o pessoal	31-03-2022	31-03-2021
Remunerações dos órgãos sociais	150,00	300,00
Remunerações do pessoal	52.254,54	64 764,67
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	12.927,74	15 891,81
Seguros	273,96	1 369,83
Outros gastos com pessoal	6.905,24	5 241,10
	72 511,78	87 567,41

Em 31 de março de 2022 encontravam-se ao serviço dois trabalhadores encontrando-se a função Direção Geral em regime de prestação de serviços.

12 – Fornecimentos e Serviços de Terceiros

Fornecimentos e serviços externos	31-03-2022	31-03-2021
Serviços especializados	167 684,22	133 962,15
Materiais	25 791,40	50 045,39
Energia e fluídos	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	504,17	385,26
Serviços diversos	70 627,66	10 577,11
Rendas	9 000,00	9 750,00
	273 607,45	200 374,72

Nota: A rubrica Serviços Especializados inclui nomeadamente os montantes despendidos com serviços de contabilidade, ROC, Serviços Jurídicos, Informática, consultoria especializada, I & C, Comunicação e Imagem e Prestação de Serviços de Direção Geral, (Nota 11).

13 – Outros Rendimentos e Ganhos/Outros Gastos e Perdas

Outros Rendimentos e Ganhos	31-03-2022	31-03-2021
Joia Associativa (devolução)	-	-
Correções relativas a exercícios anteriores	282,96	48,21
	282,96	48,21

Outros Gastos e Perdas	31-03-2022	31-03-2021
Impostos e Taxas	15 340,42	15 457,01
Outros gastos	11 984,68	193,38
	27 325,10	15 650,39

Nota: Licença APA, ERSARA, Outros impostos

14 – Outras informações

Variação de Outras Contas de Capital Próprio

Os movimentos ocorridos nas contas de capital próprio durante o exercício de 2021/2022 foram os seguintes:

CAPITAL PRÓPRIO				
DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Capital	50 000,00			50 000,00
Reservas legais	10 000,00			10 000,00
Outras Reservas	229 682,61		14 830,41	244 513,02
Resultado do exercício	14 830,96	14 830,41	848,96	848,96

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da Reserva legal, até que esta represente 20% do capital da Entidade. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Entidade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de março de 2022, a reserva legal já se encontrava totalmente constituída.

Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de março de 2022 foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão em 16 de maio de 2022.

É nossa convicção que após essa data não se reconhecem acontecimentos que alterem o princípio da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras.

Partes relacionadas

Os saldos e transações com os sócios no decurso dos exercícios findos em 31 de março de 2022/2021, são como se segue:

31-03-2022

Partes relacionadas	Compras de inventários	Serviços obtidos	Vendas de inventários	Serviços prestados	Contas a receber	Contas a pagar
Exide Technologies, Lda	0,00	9 000,00	0,00	195 012,22	38 950,26	0,00
ANECRA	0,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	15 500,00	0,00	195 012,22	38 950,26	0,00

31-03-2021

Partes relacionadas	Compras de inventários	Serviços obtidos	Vendas de inventários	Serviços prestados	Contas a receber	Contas a pagar
Exide Technologies, Lda	0,00	9 750,00	0,00	161 620,89	24 882,97	0,00
ANECRA	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	17 250,00	0,00	161 620,89	24 882,97	0,00

Reconhecimento da Utilidade Pública

Nos termos do Estatuto de Benefícios Fiscais, Art.º 53, foi atribuída à GVB isenção de IRC - Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas, sobre todos os rendimentos provenientes da atividade estatutária.

Condições, Obrigações e Procedimentos Requeridos na Licença de Entidade Gestora

A Licença foi atribuída inicialmente até 31 de dezembro de 2015, tendo sido, entretanto, prorrogada até 31 de dezembro de 2016, prorrogação essa automaticamente renovável por iguais períodos de 12 meses até à emissão de nova licença.

No final de 2017 a Licença foi renovada para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2021 e posteriormente prorrogada até 31.12.2022 e com a perspetiva de ser novamente prorrogada até 31.12.2023.

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. encontra-se licenciada para o exercício da atividade de gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis (BAVA) e de baterias e acumuladores industriais (BAI) no território de Portugal Continental, de acordo com o seguinte conjunto de Despachos:

- Portugal Continental
 - Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente
- Região Autónoma da Madeira
 - Despacho n.º 157/2018, de 12 de abril, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- Região Autónoma dos Açores
 - Despacho n.º 689/2018, de 26 de abril, da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo

A empresa tem fins lucrativos, encontrando-se, no entanto, inibida de distribuir lucros pelos seus sócios. O organismo responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações da Licença atribuída à GVB é a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P..

No Exercício findo a 31 de março de 2022 a atividade desenvolvida pela GVB, designadamente na relação com os seus *stakeholders*, foi regulada pelo disposto no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro. A GVB está sujeita ao pagamento da TGR - Taxa de Gestão de Resíduos, cujo “valor mínimo” decorre da aplicação da legislação em vigor. Em 2021 a GVB registou em “Outras contas a pagar” estimativa para estes encargos. Não foram considerados quaisquer valores de TGR relacionados com “desvios” ao objetivo de gestão anual de recolha fixado na Licença.

GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

As prestações financeiras suportadas pelos Produtores aderentes ao Sistema Integrado gerido pela GVB são as seguintes:

Tabela de Ecovalores 01/01/2017 – 31/03/2020

Categoria Homogénea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem	Capacidade	Ecovalor	
			(V)	(Ah)	(€/Bateria)	(€/Kg)
A	Chumbo-Ácido	SLI*	6	2-14	0,05	–
			12	2-31		
B			6	15-79	0,36	–
			12	32-69		
C			6	80-179	0,48	–
			12	70-99		
D			6	180-240	0,60	–
			12	100-179		
E			12	180-240	0,72	–
F			Chumbo-Ácido	Tração; Estacionária	Todas	Todas
G	NiCd	Todas	Todas	Todas	–	0,072
	Ni-MH					
	Li					
	Outras					

(*)SLI - Starting, Lighting, Ignition
Sobre o Ecovalor incide IVA à taxa legal em vigor

Tabela de Ecovalores desde 01/01/2020

Categoria Homogénea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem	Capacidade	Ecovalor	
			(V)	(Ah)	(€/Bateria)	(€/Kg)
A	Chumbo-Ácido	SLI *	6	2-14	0,08	–
			12	2-31		
B			6	15-79	0,32	–
			12	32-69		
C			6	80-179	0,45	–
			12	70-99		
D			6	180-240	0,64	–
			12	100-179		
E			12	180-240	1,15	–
F			Chumbo-Ácido	Tração; Estacionária	Todas	Todas
G	NiCd	Todas	Todas	Todas	–	0,079
	Ni-MH					
	Li					
	Outras					

(*)SLI - Starting, Lighting, Ignition
Sobre o Ecovalor incide IVA à taxa legal em vigor

15 - Divulgações exigidas por diplomas legais

-A empresa não possuiu dívidas ao Estado em situação de mora (DL 534/80 de 07 de nov. art.º 1º nota 27 e art.º 2);

-As contribuições para a Segurança Social, são satisfeitas dentro dos prazos legalmente estipulados (Lei nº 110/2009 de 16 de setembro - art.º 210º.);

-Divulgações exigidas pelo Código das Sociedades Comerciais (CSC):

-Art.º 66-A no seu nº 1, al. a), do CSC: Não existem operações não incluídas no Balanço, pelo que não há lugar à divulgação da respetiva natureza, impacto financeiro ou riscos e benefícios;

-Art.º 66-A no seu nº 1, al. b), do CSC: os honorários do Revisor Oficial de Contas para o exercício foram de €2.100, a que acresce o valor do IVA, em vigor, à taxa normal. Não existem outros trabalhos para além da revisão legal das contas;

-Art.º 66-A no seu nº 2 do CSC: As transações com partes relacionadas foram feitas segundo as condições de mercado.

A Gerência

José António Lopes Teixeira

Pedro António Marques de Castro Fernandes

Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves

José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo

João Carlos Ferreira de Além

O Contabilista Certificado

Rogério Paulo Neto Coelho
CC n.º 23860

2.5 Certificação Legal Das Contas –



J. M. Almeida, Saskia Lopes & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **GVB- GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE BATERIAS, LDA.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de março de 2022 (que evidencia um total de €435.676 e um total de capital próprio de €305.362, incluindo um resultado líquido de €849), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **GVB- GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE BATERIAS, LDA.**, em 31 de março de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;

R. Edith Cavell, 19, 1º Esq. 1900-212 Lisboa
Tel. 218 121 779 / 80 / 81 Fax 218 121 252
www.asa-sroc.pt geral@asa-sroc.pt

Capital Social 24 000 Euros NIPC 501 357 289
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 30
Inscrita na CMVM sob o número 20161385



J. M. Almeida, Saskia Lopes & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou a erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

R. Edith Cavell, 19, 1º Esq. 1900-212 Lisboa
Tel. 218 121 779 / 80 / 81 Fax 218 121 252
www.asa-sroc.pt geral@asa-sroc.pt

Capital Social 24 000 Euros NIPC 501 357 289
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 30
Inscrita na CMVM sob o número 20161385



J. M. Almeida, Saskia Lopes & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

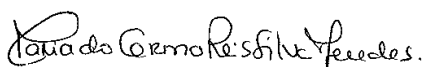
Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 15 de julho de 2022

J.M.Almeida, Saskia Lopes & Associados, SROC, LDA

Representada por:


Maria do Carmo Reis Silva Mendes

ROC n.º 1319, Registada na CMVM com o n.º 20160929

CONTACTOS

MORADA

Av. Dr. Carlos Leal, 4
2600-729 Castanheira do Ribatejo

EMAIL

geral@gvb.pt

TELEFONE

+351 263 279 640



VISITE O NOSSO WEBSITE

WWW.GVB.PT



Cuidamos da sua bateria